

2021 - EDIÇÃO N° 7
SINDRATAR EM AÇÃO
26.01.2020

REFORMAR PARA MUDAR

SINDRATAR-SP PASSA A INTEGRAR MOVIMENTO REFORMAR PARA MUDAR

A partir deste mês de janeiro, o Sindratar-SP passa a integrar o Movimento Reformar para Mudar, formado por quase 30 entidades da indústria e do setor de construção.

Dentre as principais reivindicações do Movimento, estão pautas como a solidez das Instituições, a fim de garantir a sustentação da democracia e a governabilidade, com harmonia absoluta entre os três Poderes – e, da mesma forma, ocorrendo internamente em cada um dos Poderes.

Da mesma forma, os Poderes devem estar voltados à Política do Estado, e não ao Governo. Também é um dos pilares do Movimento Reformar para Mudar a defesa pelo respeito ao Teto de Gastos, bem como o ajuste fiscal, que deve ser capaz de reduzir a dívida pública – que, atualmente, está em 91% do PIB, uma das maiores do planeta.

Deve haver um pacto federativo apartidário que garanta a articulação entre os três Poderes e as esferas de governo. O programa de concessões e articulações é entendido como indispensável

para o desenvolvimento e para a massiva geração de empregos, desta forma, deve continuar e buscar investidores locais e internacionais.

Para além desses pontos, outra ressalva são os marcos regulatórios convergentes com as metas de crescimento sustentado, que devem ser rapidamente aprovados. Além disso, para o Movimento, a confirmação da autonomia do Banco Central não pode mais ser postergada, e a reforma administrativa, assim como a simplificação tributária, devem ser realizadas.

Sobre o Movimento Reformar para Mudar

Criada no início de 2017, o Movimento Reformar para Mudar é composto por entidades representativas da indústria, do comércio e de serviços, setores que respondem por parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e pela geração de milhões de empregos. Atua há anos buscando a aprovação de importantes medidas, como a PEC do Teto dos Gastos, a modernização da legislação trabalhista (Reforma Trabalhista) e a Reforma da Previdência.